



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0323/2022-GAP

Resposta do Executivo 97/2022

Protocolo 33958 Envio em 25/04/2022 08:28:38

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 077/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público e o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, informamos o seguinte:

- a) Está em fase de cumprimento;
- b) O envio ocorrerá nos próximos meses, assim que os trabalhos se findarem;
- c) Ainda não, pois, estamos na fase de construção da legislação;
- d) Toda legislação pertinente será, oportunamente, revistada;
- e) Toda legislação, antes de sua aplicação, deve passar pela análise, discussão e aprovação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MAB/vfr
OF

